



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/08/2014

ANO: IV Nº: 865 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4319/2014.....	1
DECRETO Nº 4320/2014.....	1
DECRETO Nº 4321/2014.....	1
DECRETO Nº 4322/2014.....	2
DECRETO Nº 4323/2014.....	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2014	3
HOMOLOGAÇÃO.....	3

DECRETO Nº 4319/2014

DECRETO Nº 4319/2014, 30 de julho de 2014.

Aprova o Regulamento para o Desfile Cívico Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o REGULAMENTO PARA O DESFILE CÍVICO MUNICIPAL que será realizado no dia 6 de setembro de 2014, por ocasião de 192 Anos de Independência do Brasil, Aniversário de 48 Anos do Município de Céu Azul e Aniversário de 75 Anos do Parque Nacional do Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de julho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4320/2014

DECRETO Nº 4320/2014, 31 de julho de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 04 de agosto de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ADRIANI ZENAIDE TRAGE ZAPANI**, brasileira, RG nº 8.116.274-3/PR, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 1356/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de julho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4321/2014

DECRETO Nº 4321/2014, 31 de julho de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 04 de agosto de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **TEREZINHA MARIA HOFFELDER**, brasileira, RG nº 6.011.427-7/PR, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 351/4.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/08/2014

ANO: IV Nº: 865 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de julho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4322/2014

DECRETO Nº 4322/2014, 31 de julho de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 04 de agosto de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIANA PAULA MORESCO**, brasileira, RG nº 4044510974/RS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Funcional 1250/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de julho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4323/2014

DECRETO Nº 4323/2014, 31 de julho de 2014.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 1º de agosto de 2014, a servidora pública municipal **SIMONE FRANK FONTANA**, brasileira, portadora do RG nº 8.598.474-8/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE ARTES, nomeada pelo Decreto nº 4025/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de julho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 84/2014 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 14 de agosto de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **aquisição de equipamentos e material permanente hospitalares, para uso no programa de Estratégia Saúde da Família referente a proposta de aquisição de equipamentos 09272.231000/1130-11 - MS - Emenda Parlamentar 36450004 e 09272.231000/1130-12 - MS - Emenda Parlamentar 28450017**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 01 de agosto de 2014.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/08/2014

ANO: IV N°: 865 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 41/2014 de 25/07/2014 – Ref. Pregão nº. 76/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (arquivo de aço, conjunto de talheres, batedeira industrial e tela de projeção), para o Centro de Eventos da Gruta Nossa Senhora de Lourdes do Município de Céu Azul - PR, conforme plano de aplicação do Convênio n. 746006/2010 - Ministério da Integração Nacional.

VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 24/11/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052120000	2483	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052420000	2484	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052340000	2485	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
449052330000	2486	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e FRANCILEY HOFFELDER

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 79/2014**, que tem por objeto (contratação de empresa ou agência promotora com profissional para realização de atividades de Informática, para desenvolvimento de programas voltados na integração do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de grupos de crianças, adolescentes e idosos executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
FLÁVIO ROBERTO MEOTTI 00974348929	20.737.659/0001-32	12.600,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 01/08/2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)